

Relatório de Avaliação Intercalar – Plano de Prevenção contra a Corrupção e Infrações Conexas



Índice

Âmbito e Objetivo	3
Estrutura Organizacional	4
Metodologia	5
Avaliação Intercalar.....	6
Enquadramento.....	6
Medidas de prevenção analisadas.....	6
Área de Gestão Financeira e Patrimonial	6
Área de Recursos Humanos	7
Área de Apoio Jurídico e Contencioso	7
Área de Informática e Sistemas de Informação.....	8
Área de Fiscalização	8
Conclusões	8



Âmbito e Objetivo

O Plano de Prevenção contra Corrupção e Infrações Conexas, doravante Plano, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra (SMAS de Mafra) foi aprovado pelo Conselho de Administração a 21 de junho de 2021, enviado à Câmara Municipal de Mafra para apreciação a 24 de junho de 2021 e aprovado por unanimidade em reunião de Câmara a 25 de junho de 2021. A 29 de junho de 2021 foi enviado à reunião da Assembleia Municipal para conhecimento.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, foi aprovado o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), tendo sido revogada a Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro. Nos termos do artigo 6.º, n.º 4, alínea a) do RGPC as entidades devem elaborar no mês de outubro o relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

O presente documento tem como objetivo avaliar a implementação das medidas associadas aos riscos, nomeadamente os identificados como elevado ou máximo. Esta avaliação tem por base as medidas identificadas no Plano aprovado em 2021 que está em processo de revisão.

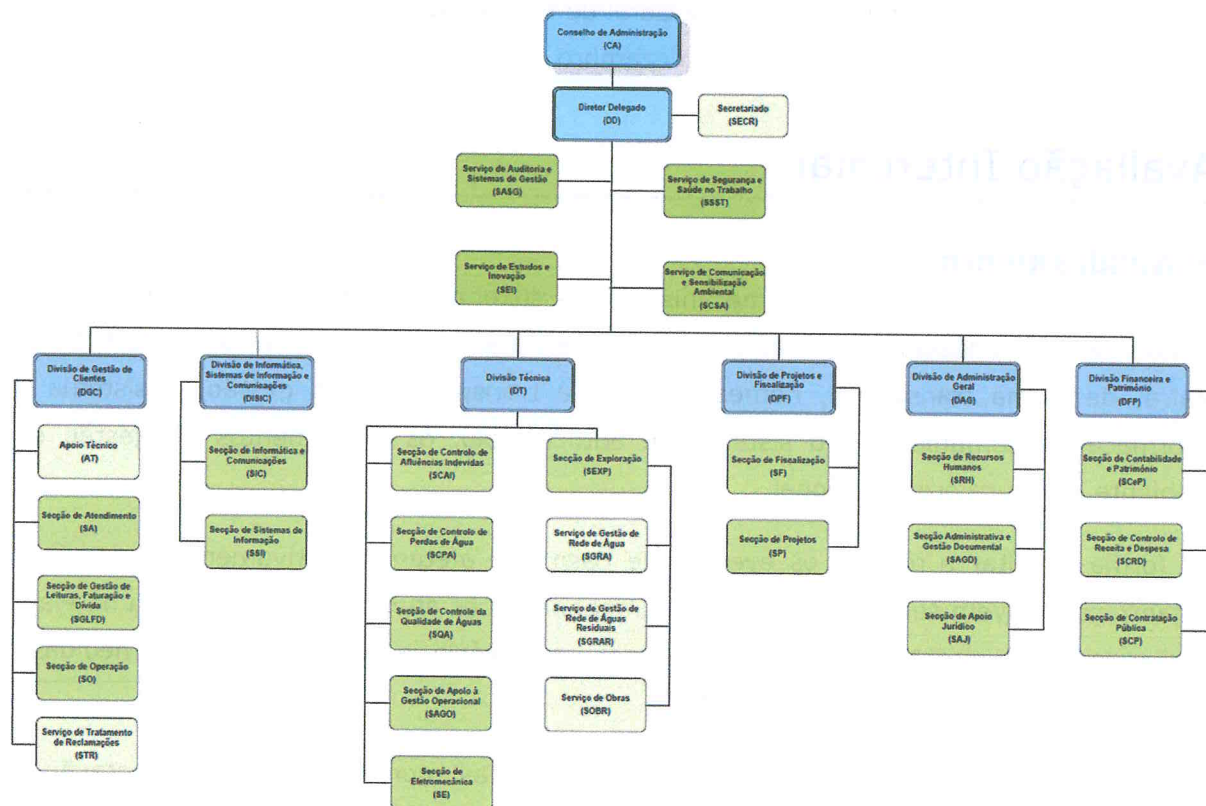
Estrutura Organizacional

Os SMAS de Mafra são um organismo público de interesse local, que se integra na estrutura organizacional do Município, dotado de autonomia administrativa, financeira e técnica e explorados sob forma empresarial, cuja gestão é assegurada por um Conselho de Administração.

As atribuições dos SMAS de Mafra compreendem, nomeadamente, a captação, a adução, o tratamento e a distribuição de água potável ao domicílio; a receção, a drenagem e o tratamento de águas residuais; a construção, a ampliação, a conservação, a remodelação e a gestão dos sistemas públicos de distribuição.

Os SMAS de Mafra têm uma organização interna constituída por uma estrutura nuclear a que corresponde o cargo de Diretor Delegado e uma estrutura flexível composta por unidades orgânicas, que correspondem a Divisões Municipais, subunidades orgânicas e serviços não integrados nas Unidades Orgânicas.

A organização interna dos SMAS de Mafra consta do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra alterado pelo Aviso n.º 4461/2024, no DR 2.ª Série, de 5 de fevereiro, com o seguinte organograma:



Metodologia

O Serviço de Auditoria e Sistemas de Gestão (SASG), no âmbito das competências atribuídas na Alteração ao Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, verificou junto dos dirigentes das diversas Unidades/Subunidades Orgânicas a implementação das medidas preventivas associadas aos riscos identificados como elevado ou máximo, bem como se as mesmas foram eficazes.

Considera-se que uma medida é eficaz quando não se verificou a ocorrência do risco que a mesma se proponha a prevenir/controlar.

Na elaboração do presente relatório foram consideradas as recomendações constantes do Guia n.º 1/2023 – setembro do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), pese embora o Plano dos SMAS de Mafra se encontrar em processo de revisão por forma à sua adaptação às normas aplicáveis atualmente em vigor, à estrutura orgânica bem como a revisão nos

termos do n.º 5 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) aprovado no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

Avaliação Intercalar

Enquadramento

A implementação de medidas e mecanismos no sistema de controlo e monitorização da gestão de riscos, baseia-se em princípios aplicáveis à estrutura organizacional dos SMAS de Mafra, de forma transversal, nomeadamente, a transparência na gestão, o sistema de informação e comunicação, o sistema de autocontrolo, os instrumentos de gestão e o ambiente e cultura organizacional.

De forma a evitar e mitigar os eventos de risco que afetam negativamente a gestão da organização, devem ser continuamente acompanhadas as atividades que constam no Plano, avaliando regularmente os riscos associados, a eficácia e a eficiência das medidas e mecanismos de controlo correspondentes.

Compete ao SASG, no âmbito das suas competências monitorizar a implementação do Plano, de acordo com a estrutura de órgãos, serviços e atividades.

Contudo, são responsáveis pela execução efetiva do Plano, no âmbito das suas competências, os dirigentes de cada Unidade/Subunidade Orgânicas dos SMAS de Mafra, reportando ao SASG, quando a isso chamados, as medidas adotadas e as respetivas evidências.

Medidas de prevenção analisadas

Área de Gestão Financeira e Patrimonial

Medidas de Prevenção	Grau de Implementação	Eficácia da medida	Medidas de prevenção a implementar
Existência de procedimentos de pedido e conferência de bens entregues.	Implementada	Sim	-
Existência nos serviços financeiros de arquivo de certidões e certidões atualizadas – AT e SSocial	Implementada	Sim	-
Existência de sistema informático com alertas sobre a caducidade de certidões	Implementada	Sim	-

Medidas de Prevenção	Grau de Implementação	Eficácia da medida	Medidas de prevenção a implementar
Não autorização de pagamento sem cumprimento dos procedimentos definidos.	Implementada	Sim	-
Separação de funções entre quem dá ordem de transferência e quem confere as transferências efetuadas	Implementada	Sim	-
Verificação do cumprimento do procedimento definido no Controlo Interno.	Implementada	Sim	-

Medidas de Prevenção	Grau de Implementação	Eficácia da medida	Medidas de prevenção a implementar
Controlo de fiscalização de obra, mediante a exigência de documentos devidamente assinados pelo empreiteiro, fiscalização / gestor de contrato e representante do dono de obra.	Implementada	Sim	-
Controlo conforme segregação de funções.	Implementada	Sim	-
Controlo aleatório através de Auditoria Interna.	Em Curso	Sim	Realizada auditoria em dezembro de 2023. Prevê-se a realização de auditoria em dezembro de 2024.

Área de Recursos Humanos

Medidas de Prevenção	Grau de Implementação	Eficácia da medida	Medidas de prevenção a implementar
Conferência prévia ao processamento, de documentos de suporte de abonos.	Implementada	Sim	-
Dupla conferência de testes, por trabalhador não processador, após processamento, e antes do fecho e emissão de ordem de pagamento de vencimentos.	Implementada	Sim	-
Testes de conformidade após alterações às parametrizações efetuadas pelo utilizador.	Implementada	Sim	-
Controlo aleatório por auditor interno.	Em Curso	Sim	Realizada auditoria em dezembro de 2023. Prevê-se a realização de auditoria em dezembro de 2024.

Área de Apoio Jurídico e Contencioso

Medidas de Prevenção	Grau de Implementação	Eficácia da medida	Medidas de prevenção a implementar
Registo de tramitação de processos.	Implementada	Sim	-

Área de Informática e Sistemas de Informação

Medidas de Prevenção	Grau de Implementação	Eficácia da medida	Medidas de prevenção a implementar
Controlo de acessos e sistema robusto de segurança.	Implementada	Sim	-
Firewall para o controlo de intrusão e acessos remotos.	Implementada	Sim	-
Manter o Sistema de Antivírus atualizado.	Implementada	Sim	-
Manter os Sistemas Operativos atualizados.	Implementada	Sim	-
Rotinas de monitorização periódica com evidências.	Implementada	Sim	-

Área de Fiscalização

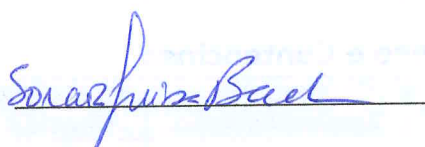
Medidas de Prevenção	Grau de Implementação	Eficácia da medida	Medidas de prevenção a implementar
Verificação aleatória por segunda pessoa.	Implementada	Sim	-
Sensibilização dos trabalhadores para a comunicação de infrações detetadas	Implementada	Sim	Criados e afixados cartazes relativos à comunicação de infrações.
Abertura de processos de inquérito e disciplinares quando aplicável	Implementada	Medida contínua	-

Conclusões

Verifica-se que as medidas de prevenção associadas a riscos elevados ou máximos estão implementadas.

O Plano encontra-se em revisão com o objetivo de adaptação à nova estrutura orgânica, garantir a coerência entre as medidas de prevenção e os riscos identificados nas diversas áreas e que abranja toda a organização e atividade.

Mafra, 29 de outubro de 2024



Soraia Baeta